



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

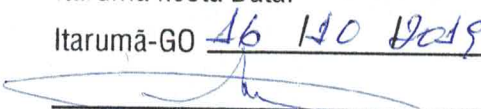


DECRETO N° 177/19

ITARUMÃ – GO, 16 de outubro de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 16 10 2019


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto n° 154/2019

“Exoneração de Servidor Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor, **KLEIBERSON GAMA DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade sob o N° 4.905.260 – 2ª VIA SSP/GO e CPF (MF) sob o N° 012.894.371-81, do cargo **COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL NÍVE II**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 14/10/2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis)
dias do mês de outubro de 2019.


Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal